



Diário Oficial

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Sexta-feira, 08 de dezembro de 2023.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Sexta-feira, 08 de dezembro de 2023.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

PROCURADORIA

3º CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU

COMUNICADO PGM Nº 05/2023

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, por meio da Comissão Organizadora do 3º concurso para ingresso na classe inicial da carreira de Procurador do Município de Nova Iguaçu, **FAZ SABER** aos candidatos inscritos no referido certame que em razão da rescisão do contrato mantido com o IDECAN – Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional, todos os atos e comunicações relacionados ao concurso serão divulgados **exclusivamente** na página da Procuradoria Geral do Município de Nova Iguaçu (<https://pgm.novaiquacu.rj.gov.br>), sem prejuízo de sua publicação no diário oficial.

A Comissão Organizadora também informa aos candidatos que a vista de provas e a interposição de recursos relativos às provas escritas específicas serão processados exclusivamente por intermédio da página da Procuradoria Geral do Município, conforme instruções que serão oportunamente divulgadas.

A partir do dia 09/12/2023 os candidatos deverão realizar seu cadastro no Portal do Candidato – PGM, por meio do *link* <https://portaldocandidato.pgm.novaiquacu.rj.gov.br/register>, para a criação de *login* e *senha* para ingresso no Portal, onde, após a realização da sessão pública de divulgação do resultado das provas escritas específicas, em data a ser informada, terão acesso às mesmas e poderão interpor os recursos, via *link* <https://portaldocandidato.pgm.novaiquacu.rj.gov.br/>.

Nova Iguaçu, 08 de dezembro de 2023.

VINICIUS CARBALLO DE SOUZA RIBEIRO
Procurador-Geral do Município
Presidente da Comissão Organizadora

Id. 07945/2023